



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Ata de Reunião Extraordinária

7/2021

No dia 30 de março de 2021, às 10 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para realização da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, no CEA - Centro de Educação Ambiental. Devido a Pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através do aplicativo meet por meio do Link: <https://meet.google.com/ewg-sawr-bmk>. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.043510/2021-74, com cópia via e-mail e grupo próprio do Comupda no aplicativo WhatsApp. Considerando que no horário previsto para início da reunião, havia 05 conselheiros no local e uma conselheira on-line, foi proposto aguardar 05 minutos para que os demais conselheiros pudessem se apresentar. Lograram presença física os conselheiros: Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), a Diretora de Bem Estar Animal Daniele Costa e logo após o início da reunião, Rafael Ranali, veterinário da Autarquia Municipal de Saúde. Virtualmente a Conselheira: Carolina Bombonato Borchart (PGM), com a seguinte pauta : 1. Discussão sobre a composição atual do conselho; 2. Deliberação e aprovação das Atas Ordinárias e Extraordinárias de 2020 e 2021 com base na discussão do item 1 da pauta; 3. Publicação na página do conselho no site da Prefeitura; 4. Demais deliberações. A diretora Daniele iniciou agradecendo a presença de todos e informando que a reunião extraordinária foi marcada devido à cobrança da Controladoria Geral do Município e pendências no conselho que precisam ser resolvidas no intuito de dar respaldo legal às decisões e continuidade ao trabalho do conselho. O conselheiro Alessandro abriu a reunião e sugeriu foco na pauta devido à informação de escassez de tempo de alguns participantes. Expôs a pauta e iniciou com o item 1 informando que devido a interferências provocadas no processo de publicação da portaria para substituição de membros do Comupda, solicitou ao Gabinete do Secretário do Ambiente através de sua assessora Karine, em fevereiro, antes da reunião ordinária, uma posição para a atual composição do conselho. Com o retorno de licença maternidade da servidora Bruna Ontivero Pereira, ela assumiu a diretoria da DBEA e iniciou um processo onde há uma minuta de decreto para a substituição dos membros do Comupda representantes da SEMA e dos segmentos: OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), do CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) e das Ongs (Organizações Não Governamentais). Porém, após a assinatura do secretário na época, a servidora retirou sua assinatura antes da publicação da portaria e pediu exoneração do cargo de diretora e da representação no conselho, criando uma situação inusitada para a SEMA e para o Comupda sem previsão legal. A diretora Daniele informou que a intenção não é expor a servidora que está afastada por atestado médico, mas dar continuidade nos processos sem prejuízo ao trabalho elaborado pela SEMA e pelo COMUPDA, mas que diante dos fatos apresentados, há de se tomar uma atitude como Secretaria e Conselho. Ela sugeriu que o conselho emita ofícios a todos os segmentos para que apontem se irão continuar ou não no conselho e façam a designação para nova composição. A Sugestão foi colocada em pauta e aprovada pelos conselheiros e após discussão, ficou definido que o Comupda emitirá os ofícios

para tentar fazer a apresentação da composição e fazer a eleição da diretoria na reunião ordinária de abril. Dando continuidade a reunião, o conselheiro Alessandro informou que este item está vinculado à pauta anterior (composição atual do conselho), pois houve a substituição física de membros do Comupda sem a publicação da portaria. Com isso, há ATA assinadas por membro que de fato é conselheiro e por membro que não está oficialmente como conselheiro e há conselheiro que está participando das reuniões emitindo opiniões e contribuindo para o COMUPDA sem poder assinar. Sendo assim, seguindo a explanação do item 1 da pauta, sugeri que nesse momento todas as atas sejam assinadas pelos participantes das reuniões e pelos conselheiros e que após a nova nomeação, seja referendado pela nova composição o que foi acatada pela assembleia. Passando para o item 3, o conselheiro Alessandro informou que a Controladoria emitiu recomendação para atualização da página do Comupda no site da Prefeitura. Diante do exposto na reunião, Alessandro informou que se o conselho concordar, irá atualizar a página do Conselho acrescentando a agenda de reuniões aprovada em Janeiro. Quanto a pauta de reuniões e a nova composição, será feita uma ressalva que ficará até a nova composição. Após a discussão da pauta, foi aberto para os conselheiros fazerem alguma consideração e como ninguém acrescentou mais nada, encerramos a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, houve o agradecimento pela presença de todos e a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antonio Capeloto, Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 14/05/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 20/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 24/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5371863** e o código CRC **69127D6E**.

